



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Quarta-feira, 10 de agosto de 2022

Ano V | Edição n.º 878

Total de Páginas: 004

[www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial](http://www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DE  
**RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ

### ERRATA AO DECRETO Nº. 109/2022

SÚMULA - Abertura de crédito adicional suplementar.

O Senhor Dartagnan Calixto Fraiz, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e em especial a Lei nº 2.231 de 10 de dezembro de 2021.

NO ARTIGO 1º ONDE ESTAVA ESCRITO - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 95.107,62 (*noventa e cinco mil cento e sete reais e sessenta e dois centavos*), com recursos de remanejamento de dotações, nas dotações de despesas que seguem:

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Órgão - 03 - Secretaria Municipal de Administração.

Unidade - 001 - Departamento de Administração, Compras e Licitações.

Projeto/Atividade - 04.122.0003.2005 - Atividades da Administração Municipal.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código Reduzido - 00790 - 00511 - 0511/01/07/00/00 - Taxas - Prestação de Serviços.

Valor R\$ 95.107,62 (*noventa e cinco mil cento e sete reais e sessenta e dois centavos*).

#### LEIA SE

ARTIGO 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 79.327,62 (*setenta e nove mil trezentos e vinte e sete reais e sessenta e dois centavos*), com recursos de remanejamento de dotações, nas dotações de despesas que seguem:

#### NOA ARTIGO 2º - EXCLUA SE

Órgão - 03 - Secretaria Municipal de Administração.

Unidade - 001 - Departamento de Administração, Compras e Licitações.

Projeto/Atividade - 04.122.0003.2005 - Atividades da Administração Municipal.

Natureza da Despesa - 4.4.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente.

Código Reduzido - 00680 - 00511 - 0511/01/07/00/00 - Taxas - Prestação de Serviços.

Valor R\$ 95.107,62 (*noventa e cinco mil cento e sete reais e sessenta e dois centavos*).

#### ONDE ESTAVA ESCRITO

Projeto/Atividade - 15.452.0004.2013 - Atividades de Obras e Serviços Urbanos.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano V | Edição n.º 878 - Quarta-feira, 10 de agosto de 2022.

Pág. 02

Código Reduzido - 01500 - 00511 - 0511/01/07/00/00 - Taxas - Prestação de Serviços.  
Valor R\$ 1.652,94 (*um mil seiscentos e cinquenta e dois reais e noventa e quatro centavos*).

## LEIA SE

Projeto/Atividade - 15.452.0004.2013 - Atividades de Obras e Serviços Urbanos.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código Reduzido - 01500 - 00511 - 0511/01/07/00/00 - Taxas - Prestação de Serviços.

Valor R\$ 872,94 (*oitocentos e setenta e dois reais e noventa e quatro centavos*).

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal – Pr, em 10 de agosto de 2022.

Dartagnan Calixto Fraiz  
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE  
**RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ

## DECRETO Nº. 110/2022

SÚMULA - Abertura de crédito adicional suplementar.

O Senhor Dartagnan Calixto Fraiz, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e em especial a Lei nº 2.231 de 10 de dezembro de 2021.

ARTIGO 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 79.875,87 (*setenta e nove mil oitocentos e setenta e cinco reais e oitenta e sete centavos*), com recursos de superávit financeiro e excesso de arrecadação, nas dotações de despesas que seguem:

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Órgão - 08 - Secretaria Municipal da Saúde.

Unidade - 001 - Fundo Municipal da Saúde.

Projeto/Atividade - 10.301.0004.1006 - Investimento na Área da Saúde.

Natureza da Despesa - 4.4.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente.

Código Reduzido - 02951 - 00345 - 1006/03/02/01/02 - Transferências Voluntárias Públicas Federais.

Valor R\$ 79.875,87 (*setenta e nove mil oitocentos e setenta e cinco reais e oitenta e sete centavos*).

ARTIGO 2º - O crédito adicional suplementar a que se refere o artigo 1º será coberto pelo superávit financeiro, apurado em 31/12/2021, na fonte de recursos 345 e o excesso de arrecadação apurado na fonte 345 em 10/08/2022.

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal – Pr, em 09 de agosto de 2022.

Dartagnan Calixto Fraiz  
Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano V | Edição n.º 878 - Quarta-feira, 10 de agosto de 2022.

Pág. 03



PREFEITURA DE  
**RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ

## AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º. 077/2022. RESERVA DE COTA DE 25% PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014).

Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de móveis, utensílios, eletrodomésticos, eletroportáteis, eletroeletrônicos e brinquedos para a nova sede do CMEI Professora Zaira, conforme solicitação da Secretaria de Educação, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. A realização do Pregão Eletrônico será no dia 25/08/2022 com recebimento das propostas até as 09h00min, abertura das propostas das 09h01min às 09h29min e início da sessão de disputa de preços 09h30min. O valor total estimado para tal contratação será de R\$ 385.763,00 (trezentos e oitenta e cinco mil setecentos e sessenta e três reais). O edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min e no endereço eletrônico [www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br](http://www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br). Informações e consultas através do e-mail [pmpinhal@uol.com.br](mailto:pmpinhal@uol.com.br) ou [compras.pmrpinhal@gmail.com](mailto:compras.pmrpinhal@gmail.com) ou através dos Telefones (43) 35518301 / 35518320. DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAS: poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) informados no site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) ou pelo telefone (41) 3097-4600 - Central de Atendimento em Curitiba.

Ribeirão do Pinhal, 09 de agosto de 2022.

Fayçal Melhem Chamma Junior  
Pregoeiro Municipal



PREFEITURA DE  
**RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ

## EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO DISPENSA DE LICITAÇÃO 012/2022

A Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal – Paraná comunica a quem possa interessar que o processo licitatório na modalidade DISPENSA (GARANTIA TÉCNICA), visando os Serviços de revisão de 54.000 km no caminhão FORD CARGO 2431 ano 2019/2019, conforme solicitação da Secretaria de Transporte e Viação, teve como vencedores as empresas abaixo especificadas: LOTE 01 - R\$ 4.219,34 - TREVISA SOLUÇÕES PARA TRANSPORTE LTDA - CNPJ: 04.862.831/0001-23. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: ARTIGO 24 XVII - RATIFICAÇÃO DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ – 18/07/2022.



PREFEITURA DE  
**RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ

## DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º. 013/2022

A Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal – Paraná comunica a quem possa interessar que o processo licitatório na modalidade DISPENSA (LIMITE 10%), visando a aquisição de bandeiras e mastros para as escolas municipais e secretaria, conforme solicitação da Secretária de Educação, teve como vencedor a empresa abaixo especificada: LOTE 01 - J N.F. GRANDE & CIA LTDA - CNPJ: 79.034.153/0001-00. VALOR: R\$ 4.160,00 - JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: ARTIGO 24 II - RATIFICAÇÃO DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ – 29/07/2022.



**PREFEITURA DE**  
**RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 014/2022**

A Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal – Paraná comunica a quem possa interessar que o processo licitatório na modalidade DISPENSA (LIMITE 10%), visando a Aquisição de toners para impressora Lexmark MX421ade e Lexmark MB2236adw, conforme solicitação da Secretária de Administração, teve como vencedor a empresa abaixo especificada: LOTE 01 - ADEMIR FERREIRA NEVES SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS - CNPJ: 35.137.952/0001-36. VALOR: R\$ 4.769,00 - JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: ARTIGO 24 II - RATIFICAÇÃO DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ – 10/08/2022.

**Assinatura Digital**